



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

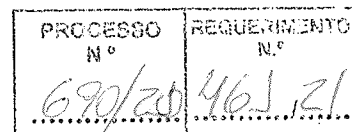
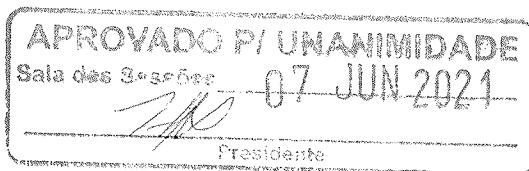
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: www.camaraandradina.sp.gov.br

E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO



Requerente: Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

Assunto: Informar se há estudos e planejamento que vise a inclusão dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e líquidos, que possuam 18 anos ou mais, na campanha de vacinação contra a COVID-19.

- Existe previsão para a inclusão do grupo supramencionado na campanha de vacinação?
- Existe perspectiva de data?

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram por este signatário buscando informações sobre a inclusão dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e líquidos, que possuam 18 anos ou mais, na campanha de vacinação contra a COVID-19, uma vez que se trata de serviço essencial e os mesmos estão em linha de frente no combate ao Coronavírus.

Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

EXPEDIENTE
07 JUN 2021
Sala das Sessões
Secretário

PROCOLO N.º 654/21
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: www.camaraandradina.sp.gov.br

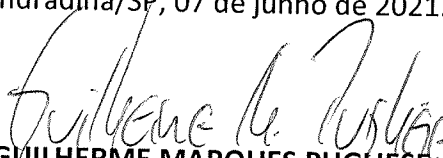
E-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, se há estudos e planejamento que vise a inclusão dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e líquidos, que possuam 18 anos ou mais, na campanha de vacinação contra a COVID-19.

Sala das Sessões

“Ver. Manoel Teixeira de Freitas”.

Andradina/SP, 07 de junho de 2021.


GUILHERME MARQUES PUGLIESE

- Vereador (PSDB) -

Luizimar